

ANO XVIII EDIÇÃO EXTRA

Criado pela Lei nº 229/74

Em 27 de agosto de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 023, de 27 de agosto de 2018.

Dispões sobre Luto Oficial no Serviço Público Municipal de Princesa Isabel-PB, no período 25 a 27/08/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador FRANCISCO FRANÇA FLORENTINO, ocorrido sábado (25), na cidade de João Pessoa;

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, quando do exercício do cargo de Vereador neste município, no período de 1969 a 1973, tendo disso ainda, um próspero comerciante no ramo de material de construção, cidadão de bem e bom pai de família;

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado **Luto Oficial** no Município pelo período de 03 (três) dias: 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 27 de agosto de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1